

EDITAL Nº 04/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO – 2026

A Direção Geral da Faculdade Cidade Teológica Pentecostal (FCTP), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as normas das inscrições para seleção dos candidatos nas situações descritas abaixo, com ingresso no **ano de 2026**, para o Curso de Bacharelado em Teologia.

1. DAS VAGAS

O presente edital oferta 80 vagas presenciais assim discriminadas:

- a) 40 vagas com aulas presenciais aos sábados (diurno) e aulas híbridas nas quintas e sextas (noturno);
- b) 40 vagas com aulas noturnas, sendo aulas híbridas nas quintas e sextas.

A utilização de aulas remotas está em conformidade com a portaria nº 2.117, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES).

2. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos que tiverem concluído ou estiverem cursando o ensino médio (ou equivalente) poderão concorrer às vagas. Para isso, deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as orientações presentes neste edital.

O ingresso dos candidatos para o Curso Bacharelado em Teologia dar-se-á de três formas, podendo o candidato optar entre:

a) Exame simplificado

Consiste numa prova de Redação em Língua Portuguesa, valendo 100 (cem) pontos. A prova será realizada de forma presencial conforme calendário de datas e horários disponíveis no site. Ao iniciar a prova, conforme horário previsto no calendário, o candidato terá um período de 2 (duas) horas para realizá-la. Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio do Exame simplificado.

No julgamento da prova de Redação, serão considerados os aspectos textuais e formais

da norma culta da Língua Portuguesa. O escore total do candidato será a quantidade de pontos obtidos na prova de redação. Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar o escore total mínimo de 50 pontos.

b) Utilização da nota do Enem

Os candidatos que tiverem realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas edições de **2023** em diante, poderão concorrer as vagas ofertadas. Para isso, deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as orientações presentes neste edital. Serão destinadas até 30 (trinta) vagas ofertadas pela IES para candidatos por meio da nota do ENEM. Considerar-se-á aprovado o candidato que possuir a nota do ENEM superior a 500 pontos.

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

O candidato graduado terá direito à concorrer as vagas ofertadas. Para isso, deverão se inscrever dentro do prazo estipulado e seguir as orientações presentes neste edital. Serão destinadas 20 (vinte) vagas ou até que se completem o total de vagas ofertadas no presente edital.

O demonstrativo de distribuição de vagas para o curso de Bacharelado em Teologia será conforme tabela abaixo.

Tabela - Distribuição de vagas

CURSO	MODALIDADE	GRAU	VAGAS OFERTADAS	Exame Simplificado	Nota ENEM	Graduados e Transferidos
Bacharelado em Teologia	Presencial	Bacharelado	80	30	30	20

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão de forma contínua, conforme as **04 datas de ingressos (janeiro, abril, julho e outubro)**, por meios digitais, com a taxa de inscrição no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e observados os prazos previstos neste Edital e a forma de ingresso abaixo:

a) Exame simplificado

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do link: **<https://fcidadeteologica.edu.br/processo-seletivo/>**. No ato da inscrição, deverá escolher a data de realização da prova de Redação e anexar documentação de comprovação do Ensino médio e documentos pessoais. Ao formalizar inscrição, será enviado por e-mail a comprovação de inscrição.

Parágrafo único. Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Reservista (sexo masculino).

b) Utilização da nota do Enem

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do **<https://fcidadeteologica.edu.br/processo-seletivo/>** e anexar documentação necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por e-mail a comprovação de inscrição.

Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;

- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Reservista (sexo masculino);
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP.

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

Os candidatos deverão se inscrever no site da FCTP por meio do <https://fcidadeteologica.edu.br/processo-seletivo/> e anexar documentação necessária. Ao formalizar inscrição será enviado por e-mail a comprovação de inscrição.

Na hipótese de aprovação, o candidato deverá apresentar os documentos originais junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência e matrícula.

Documentação para ser anexado

- Cédula de identidade e CPF;
- Foto 3x4;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Diploma de Graduação, quando for o caso;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Reservista (sexo masculino);
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), quando for o caso.

4. DOS RESULTADOS

As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua *exclusiva responsabilidade* e devendo acompanhar todo o andamento do processo a partir do seu cadastro inicial.

Os resultados das inscrições deferidas serão comunicadas pela Secretaria Acadêmica através do e-mail informado pelo candidato, em um prazo de até 03 dias úteis após confirmação da inscrição neste processo seletivo.

5. DAS MATRÍCULAS

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo de notas do Enem e Vagas Remanescentes serão comunicados por e-mail e disponibilizados no site em até 02 dias úteis após os resultados das inscrições deferidas.

Os resultados dos aprovados pelo processo seletivo do exame simplificado serão comunicados por e-mail e disponibilizados no site em até 02 dias úteis após realização da prova de redação.

Os aprovados deverão efetivar a matrícula **conforme data definida no e-mail encaminhado**. O não cumprimento dos prazos previstos neste Edital impede a matrícula, sendo indeferida qualquer solicitação fora do prazo estipulado.

O ato da matrícula se efetivar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais, junto à Secretaria da FCTP para fins de conferência, nos prazos previstos neste edital.

Documentação para matrícula

a) Exame simplificado

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

b) Utilização da nota do Enem

- Cédula de identidade e CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou certificado equivalente;
- Histórico escolar, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino de origem;
- Resumo das notas do ENEM retirado do site do INEP;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

c) Vagas Remanescentes (Transferência Externa e Admissão de Graduados).

- Cédula de identidade e CPF;
- Diploma de Graduação, quando for o caso;
- Declaração de Transferência, quando for o caso;
- Histórico Acadêmico, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Planos de Ensino dos Componentes Curriculares, aprovado;
- Declaração de Regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), quando for o caso;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Reservista (sexo masculino).

6. DO REGIME ESCOLAR E DA TRIMESTRALIDADE

O curso de Bacharelado em Teologia ofertado neste edital será ministrado em regime de integralização por créditos com matrícula trimestral.

A matrícula trimestral compreende a inscrição do aluno nos componentes curriculares para cada trimestre no fluxograma do Curso.

A desistência do aluno de cursar um ou mais componentes curriculares ofertados no trimestre não o exime do pagamento da trimestralidade fixada para o mesmo.

A trimestralidade do referido curso deste edital será de **R\$ 1.660,95 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, recontagem de pontos e/ou segunda chamada.

Será eliminado o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou, para ela concorrer, atentar contra a disciplina.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, garantindo a qualidade do processo acadêmico, se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 10 (dez) alunos.

Os prazos estabelecidos neste edital, se necessário, poderão ser prorrogados, situação em que se dará ampla divulgação através dos meios de comunicação.

O candidato que utilizar documentos inidôneos para a inscrição ou matrícula terá esta anulada de pleno direito.

A Faculdade Cidade Teológica Pentecostal, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo, determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares relativos a todas as fases do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.


DANIELLE COSTA MONTEIRO
Diretora Geral